



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### **CERTIDÃO DE JULGAMENTO** 1ª Sessão do Plenário Virtual – 5.5.2021

Pedido de Providências nº 1.00366/2020-11 (Embargos de Declaração)

Relatora: Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Embargante: Darlan Pereira Costa

Embargado: Procuradoria da República - São Paulo

Interessado: Rosane Cima Campiotto

Objeto: Ministério Público Federal no Estado de São Paulo. Atuação. Notícia de Fato nº 1.34.043.000275/2020-65. Procuradoria da República no Município de Osasco. Irregularidades processuais.

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, não conheceu dos presentes Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Daniela Nunes Faria Teixeira  
Secretária Processual